



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00006680/2025-33

Assunto: PASSAGEM DE SONDA NASOGÁSTRICA

CÓDIGO: HCF-GE-PO-37

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

A passagem de sonda nasogástrica (SNG) tem como objetivo principal acessar o estômago por meio das vias nasais para fins diagnósticos, terapêuticos ou nutricionais, de forma segura e eficaz. Suas finalidades específicas são: descompressão gástrica; administração de dieta enteral; administração de medicamentos; lavagem gástrica; e, coleta de conteúdo gástrico;

A correta passagem e manutenção da SNG são fundamentais para evitar complicações, como: aspiração pulmonar, lesões nasais ou esofágicas e para garantir o sucesso do tratamento proposto.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se as unidades assistenciais dos Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC); Ambulatorial Especializada e Hospital Dia (DASAMB) e Materno Infantil (DASMI), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA).

3. RESPONSABILIDADE

Enfermeiros;
Médicos.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

DASAC - Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
DASAMB - Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia (DASAMB);
DASMI - Departamentos de Atenção à Saúde Materno Infantil (DASMI);
HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
SNG - Sonda Nasogástrica.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Adesivo/Micropore;
Anestésico Tópico Gel;
Bandeja;
Frasco para drenagem, se este indicado;
Gaze não estéril ou lenço descartável;
Gaze;
Seringa 10 ml (1);
Sonda Levine (avaliar calibre, de acordo com a narina do paciente).

Equipamentos:

Carrinho ou mesa auxiliar;
Estetoscópio.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

A passagem de sonda nasogástrica é um procedimento técnico que consiste na introdução de um tubo flexível (sonda) através da narina, passando pela nasofaringe, esôfago e alcançando o estômago. É uma prática comum na assistência hospitalar, realizada com fins diagnósticos, terapêuticos ou nutricionais;

É um procedimento minimamente invasivo, realizado à beira-leito, que pode ser temporário ou de curta duração e requer técnica asséptica, verificação da posição correta e monitoramento do paciente. Por esse motivo, é função exclusiva do enfermeiro e/ou do médico, visando garantir a qualidade no atendimento em caso de riscos e dificuldades durante o procedimento.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Verificar a prescrição médica;
- Realizar a identificação segura do paciente;
- Orientar o paciente e acompanhante sobre o procedimento e a finalidade;
- Realizar a avaliação cavidade nasal, indicando o calibre da sonda, considerando também a sua finalidade;
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos), ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- Medir a distância de introdução da sonda, colocando a extremidade da mesma do lóbulo da orelha ao ápice da pirâmide nasal e daí para baixo até o apêndice xifóide, mais 5 cm (cinco centímetros);
- Após a medida, marque este ponto com caneta, fita ou esparadrapo;
- Lubrificar os primeiros 8 cm da extremidade anterior da sonda com o lubrificante;
- Introduzir a sonda perpendicular ao ângulo da face em 90°;
- Fletir a cabeça em direção ao tórax, caso sinta resistência, solicitar ao paciente para deglutir;
- Para o procedimento, se o paciente apresentar tosse; engasgo; dificuldade respiratória e dispnéia; tracionar a sonda ligeiramente para trás (caso ele continue tossindo);
- Após o paciente relaxar, continuar o procedimento cuidadosamente, com a sonda enquanto o paciente engole a seco, até que a distância marcada com esparadrapo atinja a narina do paciente;
- Testar/verificar posicionamento correto da sonda; conectar a seringa à extremidade da sonda nasogástrica; com auxílio do estetoscópio, colocar o diafragma do estetoscópio sobre o hipocôndrio esquerdo, imediatamente abaixo do rebordo costal;
- Injetar 15 a 20 cm³ de ar, enquanto auscultar o abdome do paciente; quando a sonda estiver corretamente posicionada, você ausculta som gástrico;
- Fechar sua extremidade ou conectá-la à borracha de látex e bolsa coletora se para finalidade de drenagem;
- Limpar a pele no local da fixação com álcool a 70%;
- Fixar a sonda: com um pedaço de fita hipoalergênica ou esparadrapo.

7.1 REGISTRO DO PROCEDIMENTO

Realizar anotação de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar, checagem na prescrição médica; registro na prescrição de enfermagem; descrevendo responsável pelo procedimento, data e hora; verificação; dor ou queixas durante a realização do procedimento.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Contraindicação: Paciente com suspeita de trauma/fratura de face e base de crânio;
Verificar a posição da sonda antes de administração de dieta e medicamentos e após episódios de vômito, tosse e após tração da sonda;
Monitorar alterações gastrointestinais que incluem presença de náusea, vômito, refluxo, sensação de plenitude, distensão, ausência de ruídos intestinais, desconforto abdominal, dor ou cólicas;
Lavar a sonda com 20 mL de água filtrada ao término da infusão de dietas enterais e da administração de medicamentos. Lavar também entre uma medicação e outra, para evitar obstruções.

9. REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. RESOLUÇÃO COFEN N° 619/2019. Coleta Normatiza a atuação da Equipe de Enfermagem na Sondagem Oro/nasogástrica e Nasoentérica. Disponível o endereço eletrônico: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-619-2019/> Acesso em 12 Set. 2024.
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - CÂMARA TÉCNICA PARECER COREN-SP 005/2018 . Ementa: Passagem de sonda nasogástrica/orogástrica. Disponível o endereço eletrônico: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/05-18.pdf> - acesso em 21/05/2025.
UNAMUNO MRDL & MARCHINI JS. Sonda nasogástrica/nasoentérica: cuidados na instalação, na administração da dieta e prevenção de complicações. Medicina, Ribeirão Preto,95-101,jan./mar.2002. Disponível o endereço eletrônico: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/800/812> Acesso em 12 set. 2024.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	17/06/2025	6 e 9	Inserção das informações e da última referência

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência de Enfermagem	Maria Karoliny Silva Santos
Gerência de Enfermagem	Tauana Atílio Genova Canato

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano
Gerência de Enfermagem	Mayara Vieira da Silva

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Chefia de Gabinete	Igor Ribeiro de Castro Bienert



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 18/06/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 18/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0071399769** e o código CRC **BDF6E447**.
